



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE UM**

1 No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, com início às  
2 treze horas e trinta minutos, via webconferência por meio do Google  
3 Meet, aconteceu a primeira reunião extraordinária do Núcleo Docente  
4 Estruturante, conforme lista de participantes em anexo. A reunião foi  
5 aberta e presidida pelo presidente do Núcleo Docente Estruturante, o  
6 Professor Rafael Luz Espindola, que, verificado o quórum legal, começou  
7 sua fala agradecendo a presença de todos. Foi apresentada a justificativa  
8 da prof<sup>a</sup> Aiana Nascimento Silva, que estava participando de uma banca  
9 do concurso de professor substituto. Colocada em votação a justificativa  
10 foi aprovada por unanimidade. Logo após, fez a leitura da pauta, com os  
11 seguintes pontos: ponto 1 - Apreciação sobre Estágio Curricular; ponto 2  
12 - Apreciação sobre matriz de disciplinas do novo PPC. Colocada em  
13 votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu-se  
14 início ao **ponto 1 - Apreciação sobre Estágio Curricular**, no qual o  
15 professor Jackson sugeriu que a carga horária do estágio fosse  
16 aumentada para 300 horas. Algumas falas foram feitas no sentido de  
17 debater o assunto, tendo sido proposto também um aumento para 360  
18 horas. Primeiro foi colocado em votação a proposta de aumento da carga  
19 horária do estágio obrigatório, tendo sido aprovada com 3 votos  
20 favoráveis e 1 abstenção. Em seguida, foi colocado em votação a  
21 quantidade de horas, com 360 horas sendo a proposta vencedora a partir  
22 do seguinte resultado: 360 horas – 2 votos favoráveis, 300 horas – 1 voto  
23 favorável; e abstenção – 1 voto. Dando continuidade, foi discutido a partir  
24 de quando o estágio poderia ser realizado. Após algumas falas, foi  
25 proposto que o estágio curricular obrigatório poderia ser iniciado após o  
26 término do primeiro semestre do segundo ciclo. A proposta foi aprovada  
27 por unanimidade. O professor Rafael informou que quando a matriz  
28 estivesse definida, seria feita a contabilização de qual percentual do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

29 curso isso representa. Na sequência, foi discutido a partir de quando  
30 poderá ser realizado o estágio curricular não obrigatório. Foi proposto  
31 que o discente possa realizar o estágio não obrigatório desde o início do  
32 segundo ciclo. Colocado em votação foi aprovado com 3 votos favoráveis  
33 e 1 abstenção. Ainda sobre o estágio, foi levantada a possibilidade do  
34 aluno poder cumprir 40 horas semanais, ao invés de 30 horas, uma vez  
35 que o art. 26 da Lei de Estágio permite. O professor Rudson de Souza  
36 Lima pediu a palavra e questionou o entendimento do art. 26 da Lei de  
37 Estágio, já que nela, a carga horária de 40 horas semanais pode ser  
38 utilizada se o curso alternar entre teoria e prática, o que ele acredita que  
39 não seja o caso do curso de Engenharia Mecânica. Além disso, o  
40 professor Rudson, mencionou que as 30 horas visa evitar que a empresa  
41 confunda estagiário com funcionário. Foram colocadas as duas  
42 propostas, tendo a de 30 horas semanais ganhado com: 30 horas – 3  
43 votos; 40 horas – 1 voto. Continuando, foi discutido sobre o profissional  
44 que poderia atuar como orientador de estágio. O professor Jackson de  
45 Brito Simões sugeriu que o orientador obrigatoriamente fosse docente do  
46 curso de Engenharia Mecânica. O professor Rudson, argumentou que  
47 existem engenheiros mecânicos na UFRSA que não atuam no curso,  
48 mas que estariam aptos a serem orientadores, então sugeriu que o  
49 orientador obrigatoriamente fosse engenheiro mecânico, mas sem  
50 necessitar atuar no curso de Engenharia Mecânica. O professor Rafael  
51 questionou se a proposta do professor Rudson não excluiria alguns  
52 docentes do curso que não são engenheiros mecânicos de formação,  
53 mas que atuam ativamente no curso. Para contemplar todas as  
54 sugestões, o professor Jackson lançou a proposta de o orientador ter que  
55 ser professor do curso e/ou engenheiro mecânico da UFRSA. Colocada  
56 em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o  
57 professor Jackson de Brito Simões sugeriu que pudesse ser aproveitado  
58 como estágio, atividades de pesquisa e extensão. Algumas falas e  
59 questionamentos foram feitas, e colocada em votação, a proposta foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

60 aprovada por unanimidade. O próximo ponto discutido, foi a possibilidade  
61 do aluno cursar disciplinas em turma especial, caso esteja estagiando  
62 fora de Caraúbas. O professor Jackson sugeriu que, no caso de o aluno  
63 estar pendente de no máximo 3 disciplinas, elas poderiam ser ofertadas  
64 como turma especial. O professor Rudson questionou se ao invés de  
65 criar uma turma especial, não seria mais interessante que o aluno  
66 pagasse de forma remota, tendo em vista a experiência que os  
67 semestres remotos trouxeram. A professora Ana Claudia de Melo Caldas  
68 Batista questionou a proposta do professor Rudson, argumentando que  
69 isso criaria sistemas de ensino e avaliação diferentes em uma mesma  
70 turma. O professor Rafael pediu a palavra e argumentou que tinha  
71 dúvidas sobre a proposta do professor Jackson, uma vez que boa parte  
72 dos alunos acaba estagiando em Mossoró e, portanto, poderia solicitar  
73 turma especial. Além disso, apontou dois problemas de ordem  
74 procedimental: a UFRSA limita a 4 o número de alunos em uma turma  
75 especial; e o estágio nem sempre começa no início do semestre, o que  
76 dificultará a abertura de turma especial. Diante da fala do professor  
77 Rafael, o professor Rudson propôs que a possibilidade de abertura de  
78 turma especial seja possível quando o aluno cumprir dois requisitos:  
79 estar pendente de no máximo 3 disciplinas; o estágio ser realizado em  
80 município que impossibilita a presença física do discente em sala de  
81 aula, seja por falta de transporte, ou pela grande distância. Nesse caso, o  
82 colegiado seria responsável por analisar a viabilidade da abertura da  
83 turma especial. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por  
84 unanimidade. Dando continuidade, foi analisada a proposta da realização  
85 de estágio nos próprios laboratórios da UFRSA. A proposta foi  
86 aprovada com 3 votos favoráveis e 1 abstenção. Em sequência, foi  
87 discutida a possibilidade de aproveitamento como estágio, de atividades  
88 de pesquisa e extensão que já tiverem sido finalizadas antes do ingresso  
89 no segundo ciclo. Algumas falas foram feitas sobre o tema e foi colocado  
90 em votação a proposta do aproveitamento de estágio e extensão apenas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

91 após o ingresso no segundo ciclo, tendo sido aprovada com 3 votos  
92 favoráveis e 2 abstenções. Em seguida, foi colocado em votação a  
93 proposta de aproveitamento de monitoria como estágio, tendo sido  
94 aprovada com 3 votos favoráveis e 1 abstenção. Na sequência, foi  
95 discutido quem pode atuar como supervisor. Foi mencionado que o art.  
96 49 da Lei de Estágio define que o supervisor deve ter pelo menos  
97 formação em nível de graduação, ou experiência técnica profissional na  
98 área de conhecimento do curso. Houve algumas falas sobre o assunto,  
99 sendo sugerido a criação de um termo para confirmação da experiência  
100 profissional. Foi colocada em votação a proposta alinhada com a Lei de  
101 Estágio, com o supervisor podendo ser engenheiro ou técnico com  
102 experiência comprovada em engenharia mecânica, sendo aprovada por  
103 unanimidade. O professor Rafael sugeriu que os critérios relativos à  
104 caracterização da experiência profissional podem ser definidos no  
105 Colegiado de Curso. Encerrado o tópico sobre o estágio curricular  
106 obrigatório, deu-se início ao **ponto 2 - Apreciação sobre matriz de**  
107 **disciplinas do novo PPC.** Devido ao avançar da hora e da  
108 complexidade do tema, foi aprovado o adiamento da discussão para a  
109 próxima reunião. Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a  
110 tratar, o Presidente do NDE, o Professor Rafael Luz Espindola agradeceu  
111 a presença de todos e deu por encerrada a reunião e lavrou a presente  
112 ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e segue  
113 assinada pelo Presidente do NDE e pelos demais conselheiros presentes  
114 na referida reunião.

115 **Presidente do NDE:**

116 Rafael Luz Espindola \_\_\_\_\_

117 **Membros do NDE:**

118 Ana Claudia de Melo Caldas Batista \_\_\_\_\_

119 Adiana Nascimento Silva \_\_\_\_\_

120 Dorgival Albertino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

121 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

122

Rudson de Souza Lima \_\_\_\_\_